



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA



JOÃO PESSOA - PB

DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 481/2004

Lira/Walter

A SEC. LEGIS
LITUA.

ENC. 28/04/04

~~481/2004 DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES~~

RESPTS KMS

~~Concede Título de Cidadania Paraibana ao Tenente Coronel
Eduardo de Souza Pereira e dá outras providências.~~

Enc. à Casa Civil: 03/05/04

Recebimento: 04/05/04

APRECIADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA

NO DIA 20/04/2004

Recebimento: 4:56.2 de 13

Parecer PELA APROVAÇÃO

de maio de 2004

OBS.

Do: 14/05/04

Secretaria Legislativa

Ao Departamento de Assi
As Comissões Técnicas
EM 04/05/04

Secretaria Legislativa

A Sessão Especial será
realizada às 16h00 no
Plenário, dia 09/06/04

Felix Arduo
Secretaria Legislativa

BRF

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Projeto de Lei nº 481 / 2004

Concede Título de Cidadania
Paraibana ao Tenente-Coronel
Eduardo de Souza Pereira e dá
outras providências.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Paraibana
ao Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa da Paraíba
'Casa de Eptácio Pessoa'
Cerimonial

CARTÃO LEI SANCIONADA

O Excelentíssimo Senhor Doutor Cássio Rodrigues
Cunha Lima Sancionou a Lei N.º 7.562, em 13 de
maio de 2004, publicada no Diário Oficial do
Estado da Paraíba em 14 de maio de 2004.

calves



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

Nascido em 01 de fevereiro de 1960, em Belo Horizonte - MG, o Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira é o Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado - Regimento Vital de Negreiros, desde 23 de janeiro de 2003, Bacharel em Ciências Militares, pela Academia Militar de Agulhas Negras, Mestre em Operações Militares e Especializado em Docência do Ensino Superior.

Na Paraíba, desenvolveu diversas atividades no Comando do 15º Batalhão de Infantaria Motorizada, das quais destacamos a participação na Campanha de Combate a Dengue em João Pessoa, o controle e fiscalização da distribuição de água potável em dez municípios atingidos pela seca e, ainda, disponibilizou o Batalhão, na Capital, para servir como Posto de Coleta de Alimentos do Programa Fome Zero.

Durante sua honrosa carreira recebeu as Medalhas: Militar de Prata, do Pacificador, do Serviço Amazônico com Passador de Bronze e das Nações Unidas - UNAVEM III, decorrentes da dedicação e eficiência que marcam suas ações.

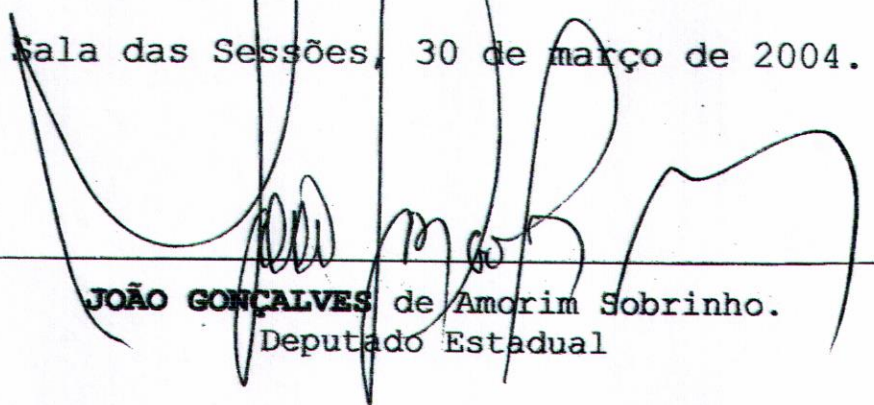


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



Pelos motivos expostos, relevantes serviços prestados ao estado da Paraíba, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto, concedendo, assim, o Título de Cidadão Paraibano ao Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira.

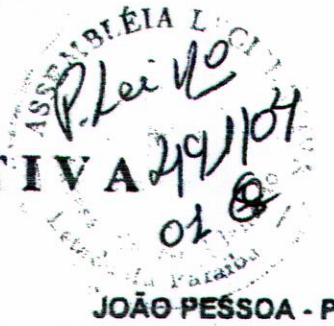
Sala das Sessões, 30 de março de 2004.



JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho.
Deputado Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA



JOÃO PESSOA - PB

DISTRIBUIÇÃO

PROJETOS LEI Nº: 491/2004

Saudades

A SEC LEGIS
INTRO

491/2004 - DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES -

Em. 28/04/04

Concede O Título de Cidadania Paraibana ao Tenente-Coronel
Médico Antônio André Cortes Marques e dá outras
providências.

JUSTIÇA

APRECIADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA
NO DIA 20/04/2004

Enc. Casa Civil: 03/05/04
Pro. 0007. 24/05/2004

Parecer *PELA APROVAÇÃO*

OBS.:

M. G

[Signature]
Secretário Legislativo

Ao Departamento de Assistência
As Comissões Técnicas
EM 20/04/04
[Signature]
Secretário Legislativo

A sessão especial será
realizada no dia 09/05/04
às 16h00.

Lei nº 561 de 13
de maio de 2004
DD: 14/05/04

[Signature]
Felix Augusto Sobrinho
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Ad. 12.06.04

6
AO EXPEDIENTE DO DIA
12 07 04 2004



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 491 /2004

Concede a Cidadania Paraibana
ao Tenente-Coronel Médico
Antônio André Cortes Marques
e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido do Título de Cidadão
Paraibano ao Tenente-Coronel Médico Antônio André Cortes
Marques.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2004.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado

Aprovado em 24/00 Turno

Em 28/00 1/2004

1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



J u s t i f i c a t i v a :

O Tenente-Coronel Médico Antônio André Cortes Marques é natural do Rio de Janeiro - RJ, formado pela Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques do Rio de Janeiro.

Atual Diretor do Hospital de Guarnição de João Pessoa, desde fevereiro de 2002, o Tenente-Coronel Médico Antônio André Cortes Marques, vem desenvolvendo seu trabalho buscando atender, não apenas aos usuários das Forças Armadas, mas também ao povo paraibano, colocando o Hospital a sua disposição.

Em uma clara demonstração de responsabilidade social, o Tenente-Coronel Médico Antônio André Cortes Marques, vem realizando várias atividades técnicas, de saúde pública e cívico-sociais, como a participação em todas as campanhas de vacinação do Governo Federal; participação no Programa Fome Zero; realização de atividades de medicina e odontologia preventiva; realização de jornadas, simpósios e congressos técnico-científicos nas áreas de Medicina, Odontologia, Farmácia e Enfermagem; e a Concretização do processo de Acreditação, tornando o Hospital de Guarnição de João Pessoa o primeiro hospital militar "Acreditado" no Brasil e na Paraíba.

O Tenente-Coronel Médico Antônio André Cortes Marques firmou, ainda, parcerias com Faculdades, Universidades e com o Cambridge Institute, para a prática de estágios e cursos, como o MBA em Administração Hospitalar, em parceria com a Universidade São Camilo de Salvador.

Não podemos deixar de falar da geração de empregos, com a criação de vagas no Hospital, para oficiais e sargentos temporários a área de saúde e do oferecimento consultas de cortesia para o público em geral.

Pelo tudo que aqui foi exposto, em uma clara demonstração de cidadania e civismo dedicados ao povo

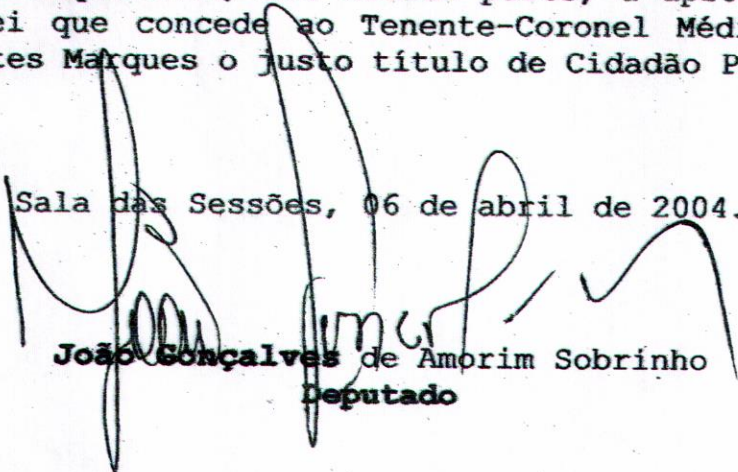


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



paraibano, requeremos, aos nobres pares, a aprovação deste Projeto-lei que concede ao Tenente-Coronel Médico Antônio André Cortes Marques o justo título de Cidadão Paraibano.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2004.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado

Anexo: Curriculum Vitae

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DIA
02.04.2004
02.04.2004



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROJ. DE LEI n.º 481/2004
Assessoria Legislativa
Estado da Paraíba

Projeto de Lei n.º 481 / 2004

Concede Título de Cidadania
Paraibana ao Tenente-Coronel
Eduardo de Souza Pereira e dá
outras providências.

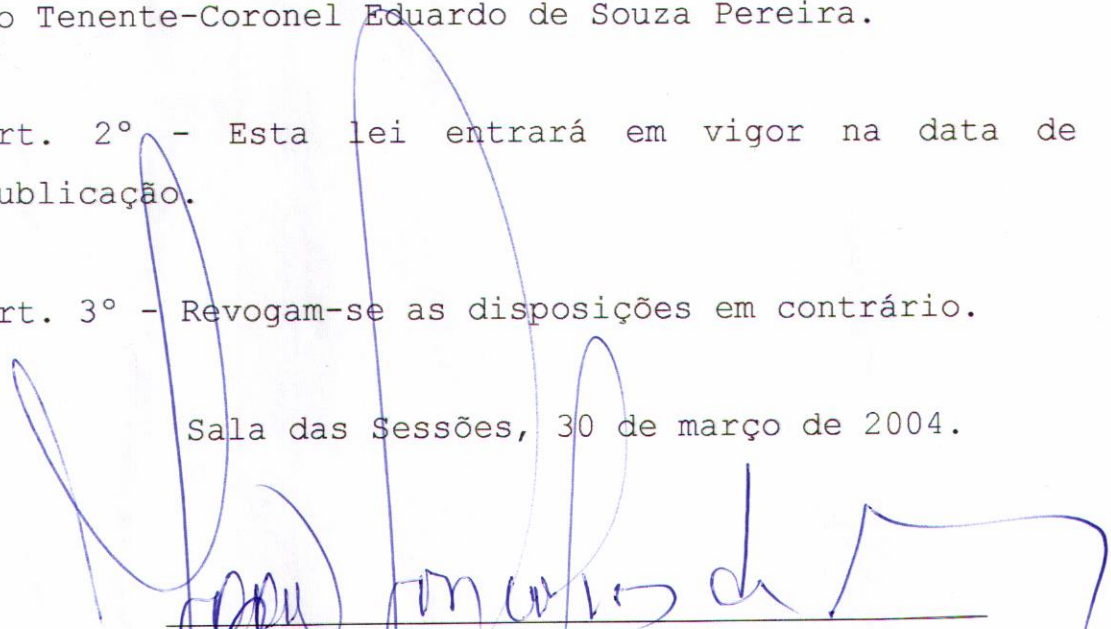
A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Paraibana
ao Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho.
Deputado Estadual

Aprovado em 1ª Turma
Em 28/04/2004
Secretário

10

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Nascido em 01 de fevereiro de 1960, em Belo Horizonte - MG, o Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira é o Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado - Regimento Vital de Negreiros, desde 23 de janeiro de 2003, Bacharel em Ciências Militares, pela Academia Militar de Agulhas Negras, Mestre em Operações Militares e Especializado em Docência do Ensino Superior.

Na Paraíba, desenvolveu diversas atividades no Comando do 15º Batalhão de Infantaria Motorizada, das quais destacamos a participação na Campanha de Combate a Dengue em João Pessoa, o controle e fiscalização da distribuição de água potável em dez municípios atingidos pela seca e, ainda, disponibilizou o Batalhão, na Capital, para servir como Posto de Coleta de Alimentos do Programa Fome Zero.

Durante sua honrosa carreira recebeu as Medalhas: Militar de Prata, do Pacificador, do Serviço Amazônico com Passador de Bronze e das Nações Unidas - UNAVEM III, decorrentes da dedicação e eficiência que marcam suas ações.

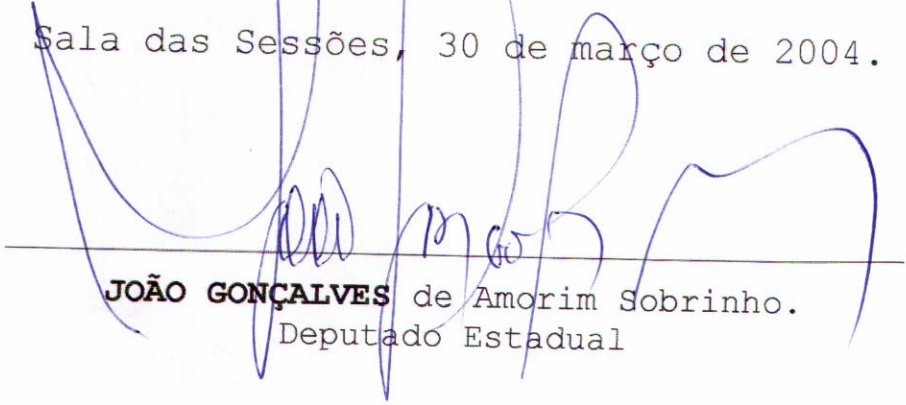


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Pelos motivos expostos, relevantes serviços prestados ao estado da Paraíba, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto, concedendo, assim, o Título de Cidadão Paraibano ao Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.



JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho.
Deputado Estadual

Anexo: Currículo Vitae

CURRICULUM VITAE

EDUARDO DE SOUZA PEREIRA



Posto atual: Tenente-Coronel

Nascimento: 01 de fevereiro de 1960, em Belo Horizonte – MG

Estado Civil: Casado, com Claudia Regina Mendes Pereira

Formação e especializações:

- Bacharel em Ciências Militares, com menção MB, pela Academia Militar das Agulhas Negras (Resende - RJ)
- Mestre em Operações Militares, com menção MB, pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (Rio de Janeiro - RJ)
- Doutor em Ciências Militares, com menção MB, pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro - RJ)
- Especialização em Docência do Ensino Superior (Pós-graduação Latu Sensu), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/Centro de Estudos de Pessoal (Rio de Janeiro - RJ)
- Curso Básico de Montanha, pelo 11º Batalhão de Infantaria de Montanha (São João Del Rey - MG)
- Cursos de Para-quedista, Mestre de Salto e Salto Livre Avançado, todos pelo Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil (Rio de Janeiro - RJ)

Condecorações recebidas:

- Medalha Militar de Prata
- Medalha do Pacificador
- Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Bronze
- Medalha das Nações Unidas – UNAVEM III

Principais funções exercidas:

- Oficial no 28º Batalhão de Infantaria Blindado (Campinas - SP) e no 27º Batalhão de Infantaria Para-quedista (Rio de Janeiro - RJ)
- Instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e do Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil
- Vice-Chefe de Operações da 3ª Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III)
- Chefe das Seções de Pessoal e de Logística do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Boa Vista - RR)

Função atual: Comandante do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado – Regimento Vidal de Negreiros (João Pessoa - PB), desde 23 de janeiro de 2003

Atividades desenvolvidas pelo 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, em 2003, em apoio a entidades e à Comunidade de João Pessoa:

- Pintura e manutenção da sede da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, bem como a realização de diversas formaturas, exposições e palestras ligadas à participação dos Pracinhas na Segunda Guerra Mundial

- Participação na Campanha de Combate à Dengue em João Pessoa, por intermédio de pessoal treinado

- Apoio a inúmeras entidades, tais como o CEFET/PB e o TRT, na realização de suas atividades, através de pessoal e no empréstimo de materiais

- O Batalhão é, na Capital, o Posto de Coleta de Alimentos do Programa Fome Zero, sendo o responsável por receber, estocar e repassar os alimentos doados

- Execução da Corrida da Infantaria, tradicional prova de pedestrianismo realizada na Avenida Beira Rio, congregando a população e os atletas civis e militares

- Controle e fiscalização na distribuição de água potável em dez municípios atingidos pela seca, conhecida como Operação Pipa

- Realização de uma Noite Cultural no Teatro Santa Rosa, aberta à Sociedade, com a participação da Banda de Música, do Coral Villa Lobos e do Grupo de Dança da Federação Paraibana do Comércio

- Participação em comemorações de âmbito local ou nacional, como em Mamanguape e em diversos bairros de João Pessoa, com representações ou com desfile de tropa

- Apoio à Feira de Ciências do Colégio Hipócrates, com exposição de material e demonstrações militares

- Doação de sangue ao Hemocentro da Paraíba, com mais de 80 voluntários, bem como atendimento de diversas solicitações de caráter humanitário

- Realização do Programa "Soldado por um dia", onde os estudantes de Escolas da Rede Pública e Privada que visitam o Batalhão participam de exercícios como Pista de Cordas e Tiro de Ar Comprimido, palestras e exposições de material

14

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
Sujeitas à Apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação e demais Comissões Permanentes e/ou Temporárias**

ASS. LEGISLATIVA
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba
Proj. de Lei
nº 481/04
07

Registro no Livro de Plenário
Ass. fls. 481 sob o nº 481/04
Em 01/04/2003

p/ Dalberto
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 02/04/2003

p/ Dalberto
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 06/04/2003

p/ Dalberto
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 07/04/2003

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em 07/04/2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

R002100 SOMMS
Em 13/04/2003

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Acompanhamento Legislativo Técnico

Em ____/____/2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2003

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 05 Pagina (S).

Em 01/04/2003

[Assinatura]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta ____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2003.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N. 481/2004.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PARAIBANA AO TENENTE-CORONEL
EDUARDO DE SOUZA PEREIRA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A U T O R: Dep. João Gonçalves.

RELATOR: Dep. Rodrigo Soares

PARECER Nº

462/04

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Nº 481/2004**, de autoria do Nobre Dep. João Gonçalves, que tem por objetivo conceder “**Título de Cidadão Paraibano**” ao **Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira** e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo ilustre Deputado João Gonçalves, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao Tenente-coronel Eduardo de Souza Pereira, pelas suas qualidades profissionais como Militar competente, tendo desenvolvido diversas atividades no Comando do 15º Batalhão de Infantaria Motorizada, as quais, destacamos a participação na Campanha de Combate a Dengue em João Pessoa, o controle e fiscalização



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



da distribuição de água potável em dez municípios atingidos pela seca e, ainda, disponibilizou o Batalhão, na Capital, para servir como Posto de Coleta de Alimentos do Programa Fome Zero.

O Tenente-coronel Eduardo de Souza Pereira, se formou Bacharel em Ciências Militares, pela Academia Militar de Agulhas Negras, Mestre em Operações Militares e Especializado em Docência do Ensino Superior.

É de se observar, também, que durante a sua brilhante carreira, o tenente-coronel Eduardo, recebeu diversas medalhas, dentre elas, a medalha Militar de Prata, do Pacificador, do Serviço Amazônico como Passador de Bronze e das Nações Unidas – UNAVEM III, decorrentes da dedicação e eficiência que marcam suas ações, sendo merecedor, portanto, do Título de Cidadão Paraibano.

Nestas condições, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Nº 481/2004**, seja submetido a Plenário para aprovação.

É o voto.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2004.


DEP. RODRIGO SOARES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela aprovação do **Projeto de Lei N° 481/2004**, da lavra do Dep. João Gonçalves, nos termos do Voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2004.

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
PRESIDENTE

DEP. VITAL FILHO
VICE-PRESIDENTE

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. GERVÁSIO MAIA FILHO
MEMBRO

DEP. PASTOR FAUSTO
MEMBRO

DEP. RODRIGO SOARES
MEMBRO

DEP. TROCOLLI JUNIOR
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia ____/____/____

Aprovação do Projeto de Lei nº 481/2004
28/04/2004
[Signature]



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

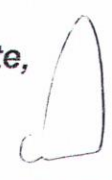
Ofício nº 297/2004

João Pessoa, 28 de abril de 2004.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 481/04 de autoria do Deputado João Gonçalves, que "Concede Título de Cidadania Paraibana ao Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira e dá outras providências".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N Centro
João Pessoa PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 281/2004
PROJETO DE LEI N° 481/04.

**Concede Título de Cidadania Paraibana ao
Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira e dá
outras providências.**

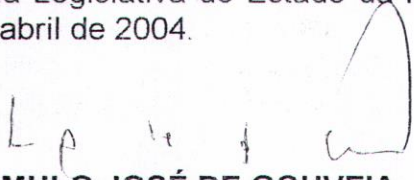
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana ao Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 28 de abril de 2004.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente